



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais -

SEEDIF

Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado

LISTA DEFINITIVA

CIRCUITO MINEIRO DE COMPRAS SOCIAIS – 2º Edição Leste / 2018

A Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SEEDIF, nos termos da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, do Decreto nº 47.039, de 26 de agosto de 2016 e do Decreto nº 47.094, de 28 de novembro de 2016 torna pública a lista definitiva de expositores classificados para participar do “SEVAR - Super Encontro Varejista - Leste - 18ª Edição”, promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, aos dias 23 e 24 de maio de 2018, no município de Ipatinga/MG, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018:

POSIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	NOME FANTASIA	CNPJ/Nº de Inscrição de produtor rural
1	Doce Vida Indústria de Comércio e Alimento	59	Palmito Doce Vida	30.221.518/0001-16
2	Cooperativa Dos Agricultores, Produtores E Exportadores Do Leste De Minas Gerais – COOPELESTE	53	COOPELESTE	21.468.168/0001-94
3	Irinéia Pereira Fortunato Delfino	46	Empório da Serra	31313070220
4	Angélica Gomes Ferreira	44	Laticínios Ouro Mineiro	010.6761.8260.7190.9170.725
5	Associação Agricultores Familiares de Ipatinga - AAGRIFIPA	42	AAGRIFIPA	12.665.988/0001-97
6	Israel Batista Aquino Cizoski	41	Flor do Campo Cosméticos	01.174.864/0001-92
7	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Iapu e região - COAFIR	40	COAFIR	26.333.163/0001-80
8	Debora Caldeira Federici	40	Doces Delícias	16.953.536/0001-61

Esclarecimento: Nos termos do Edital de Chamamento Público 004/2018, art. 2, a empresa “SMJ Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda”, CNPJ nº 05.766.421/0001-41, foi desclassificada pela Comissão Avaliadora por se enquadrar como “distribuidora”, não cumprindo, assim, o requisito de ser a responsável pela própria produção.

Já o empreendimento “Doces Delícias”, CNPJ nº 16.953.536/0001-61, foi classificada pela Comissão Avaliadora, nos termos do art. 4.8, inciso I.